DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.012/2026, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

"APROVA DESDOBRO DE TERRENO URBANA"

SIRINEU RATOCHINSKI, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 011/2010, de 24 de junho de 2.010; Lei Complementar nº. 014/2014, de 02 de setembro de 2.014 e Lei Complementar nº. 057/2022, de 18 de Maio de 2.022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desdobro de um terreno urbano com área superficial de **800,00 m²** (oitocentos metros quadrados), matriculado sob o nº. **12.221**, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Papanduva, SC, situado no Lado par da Rua XV de Novembro, distante 57,43 m da esquina com a Rua Princesa Isabel (Lado par), Bairro Rio das Antas, Município de Monte Castelo - SC, de propriedade de **MARINA LIS RIBASKI E ELISEU RIBASKI.**

Parágrafo Único – O imóvel objeto deste Decreto, ficará desdobrado em **2** (dois) **Lotes**, distribuídos na forma que segue:

Lote A1: Terreno urbano com área superficial de **400,00 m²** (quatrocentos metros quadrados), situado no Lado Par da Rua XV de Novembro, distante 57,43 m da esquina com a Rua Princesa Isabel (Lado par), Bairro Rio das Antas, Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina.

CONFRONTAÇÕES:

Pela Frente: - Com o Lado Par da Rua XV de Novembro, em 10,00 metros.

Lado Esquerdo: - Com o Lote pertencente a José Ribeiro (Matric. nº. 9.500 do RI de Papanduva/SC), em 39,69 metros.

Pelos Fundos: - Com o Lote pertencente a Laureci Aparecida Zadorosni (Matric. nº. 12.222 do RI de Papanduva/SC), em 11,96 metros.

Lado Direito: - Com o Lote A2 desdobrado, em 35,58 metros.

Lote A2: Terreno urbano com área superficial de **400,00 m²** (quatrocentos metros quadrados), situado no Lado Par da Rua XV de Novembro, distante 67,43 m da esquina com a Rua Princesa Isabel (Lado par), Bairro Rio das Antas, Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina.

CONFRONTAÇÕES:

Pela Frente: - Com o Lado Par da Rua XV de Novembro, em 10,00 metros.

Lado Esquerdo: - Com o Lote A1 desdobrado, em 35,58 metros.

montecastelo.sc.gov.br (47) 3654-0166 Rua Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo-SC
CNPJ.83.102.525/0001-65

Pelos Fundos: - Com o Lote pertencente a Laureci Aparecida Zadorosni (Matric. nº. 12.222 do RI de Papanduva/SC), em 14,49 metros.

Lado Direito: - Com o Lote pertencente a Miriani de Lima Fernandes (Matric. nº. 9.883 do RI de Papanduva/SC), em 30,91 metros

Art. 2º - É de exclusiva responsabilidade do proprietário e responsável técnico a aferição dos dados informados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 04 de setembro de 2026.

SIRINEU RATOCHINSKI
Prefeito Municipal

montecastelo.sc.gov.br (47) 3654-0166 RuaAlfredoBecker,385,Centro,MonteCastelo-SC
CNPJ.83.102.525/0001-65